



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG comunica a realização de **Dispensa de Licitação nº 09, Procedimento Licitatório nº 35**, por meio da plataforma LICITANET- licitações online: www.licitanet.com.br, fundamentada no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 5.321/2023, tendo por objeto: Contratação de TI – Tecnologia de informação, para o Suporte, Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, Acompanhamento, suporte ao usuário "servidores SAAE", Infraestrutura de TI, compreendendo suporte técnico presencial e conectado A referida dispensa será operada pela Agente de Contratação do SAAE de Piumhi e Equipe de apoio, dia 06/12/2023, às 08:00 horas, deste mesmo dia, ocorrerá o julgamento. Piumhi-MG, 30 de novembro de 2023. Sonia Roseni Costa- Agente de Contratação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE – PIUMHI N.º 040/2023

DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 127/2016 de 7/07/2016, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, de acordo com o item VIII do artigo 7o. do capítulo I, título IV do Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais., e artigo 90, parágrafo 2º. do disposto no Plano de Cargos e Salários Lei Complementar nº 069/2020, e;

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;
- CONSIDERANDO o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

RESOLVE : Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal: – **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, do nível XI para o nível XII, faixa "C" do cargo de Encanador;** – **GILMAR DE PAIVA, do nível XXVIII para o nível o nível XXIX, faixa "E" do cargo de Operador de ETA**, Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação. Piumhi, 28 de novembro de 2023 DUARDO DE ASSIS- Diretor Executivo do SAAE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE PIUMHI

PORTARIA-SAAE – PIUMHI N.º 039/2023

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo e Resolução nº 03/1990 que aprova o Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, e o disposto no item VIII do art. 7o. do referido regimento, e da avaliação de desempenho do Plano de Cargos e Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo, convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020. **R E S O L V E**: Art. 1º.) Nomear os servidores: **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA** Presidente, **JOSÉ SEGUNDO FARIA** membro, **VALDETE APARECIDA OLIVEIRA LEITE**, membro, para fazerem avaliação de desempenho conforme o disposto no artigo 84 a 90 do capítulo III, seção II do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, aos seguintes servidores:- **DONIZETTI GOULART RAMOS – EDUARDO GOMES DE CASTRO JUNIOR** Art. 2º.) A Comissão fornecerá o resultado da avaliação com notas de 0 a 10 pontos obtida da média aritmética dos itens do disposto do artigo 89 do Plano de Cargos e Salários do SAAE. Art. 3o.) A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para apresentação do resultado da avaliação. Piumhi, 28 novembro de 2023. **EDUARDO DE ASSIS-** Diretor Executivo do SAAE